



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Coordenadoria de Controle Externo

Departamento de Controle Municipal - Gerência Regional Metropolitana Norte

Rua da Aurora, nº 885/5º andar - Boa Vista - Recife/PE – CEP-50.050-910

Telefone/Fax: (81) 3181-7501 - e-mail: [irmn@tce.pe.gov.br](mailto:irmn@tce.pe.gov.br)

**Ofício TC/GEMN**  
**Nº 049/2019**

Recife, 18 de outubro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**FÁBIO BARROS E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Paulista

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado encaminho a Vossa Excelência o Auditor de Controle Externo **Murilo Santana Puga** matrícula 1452 e o Analista de Controle Externo **Leonardo André Malacário de Campos** matrícula 1471 os quais foram designados para realizarem trabalhos in loco referentes à **Prestação de Contas**, na **Câmara Municipal de Paulista**, Processo TC nº 19100222-7, exercício de 2018.

Nestas condições, solicito que lhes sejam fornecidos quaisquer subsídios necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, incluindo o acesso a todos os elementos pertinentes à matéria. Saliento que, em decorrência da necessidade da equipe designada, poderão ser solicitadas informações referentes a outros exercícios, além do relativo ao processo supracitado.

Respeitosamente,

  
Murilo da Fonseca Lins  
Gerente Regional Metropolitana Norte

Recebi em  
23/10/19.  
F. Lins